

LEI Nº 3.660 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre transferência de recursos ao Clube de Rodeio Acácias de Promissão para cobrir despesas com a 42ª Festa do Peão de Promissão e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 3.182 de 14 de junho de 2013, fica a Prefeitura Municipal de Promissão, autorizada a repassar ao Clube de Rodeio Acácias de Promissão, CNPJ sob nº 49.859.879/0001-10, recursos financeiros na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), necessários à cobertura de despesas com a **42ª Festa do Peão de Promissão**.

Art. 2º Os recursos necessários para ocorrer com as despesas constantes do artigo 1º, constam de verbas do orçamento vigente, com as seguintes descrições e especificações:

2	Prefeitura Municipal de Promissão
02	Poder Executivo
02 02	Secretaria Municipal de Administração
02 02 01	Divisão de Administração Geral
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	Suporte Administrativo
04 122 0003 2007 0000	Manutenção de Festividades e Comemorações

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Promissão, 30 de junho de 2017.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO**.